



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº 193-SOLDADO PMPR-2020**

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA - ESAFI  
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto no subitem 1.3 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física (ESAFI) do candidato abaixo relacionado:

| <b>Cargo: Soldado Policial Militar</b>    |                     |                   |                          |  |
|---|---------------------|-------------------|--------------------------|--|
| <b>Comando Regional: 2º CRPM/Londrina</b> |                     |                   |                          |  |
| <b>Concorrência</b>                       | <b>Nº Inscrição</b> | <b>Nota Final</b> | <b>Nome do Candidato</b> | <b>Nº dos Autos</b>                                      |
| Ampla                                     | 057348              | 63,600            | Dalila do Nascimento     | 0004043-78.2022.8.16.0004;<br>0052399-19.2022.8.16.0000. |

Curitiba, PR, 16 de setembro de 2022.

*Assinado no original*  
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,  
**Presidente do concurso.**